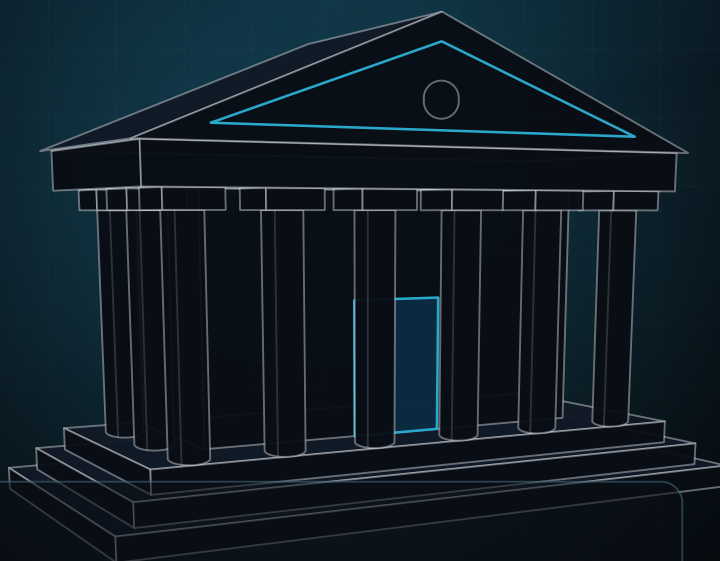


Checklist da proposta de preço

Da proposta no modelo do edital ao preço mínimo aprovado antes da sessão, com a composição linha a linha, a exequibilidade (art. 59 da Lei nº 14.133/2021), o modo de disputa e a proposta ajustada depois dos lances.



NESTE MATERIAL

- | | |
|--|--|
| 01 Como usar | 06 Exequibilidade e desclassificação (art. 59) |
| 02 Ficha da proposta | 07 Modo de disputa e plano de lances (art. 56) |
| 03 Proposta no modelo do edital | 08 Depois dos lances: proposta ajustada |
| 04 Composição do preço, linha a linha | 09 Conferência final |
| 05 Preço mínimo aprovado antes da sessão | |

Como usar

Use uma cópia por edital. Os blocos seguem a ordem do trabalho, do modelo da proposta à proposta ajustada depois dos lances. Os valores não entram aqui: ficam na planilha de formação de preço da empresa, cada um com a fonte e a data da consulta. Marque a caixa quando o item estiver conferido e a prova, na pasta da licitação. Os artigos citados são da Lei nº 14.133/2021.

Ficha da proposta

CAMPO	ANOTAÇÃO
Órgão, edital e processo	
Itens ou lotes disputados	
Critério de julgamento e modo de disputa	
Orçamento estimado: divulgado ou sigiloso	
Validade da proposta exigida	
Prazo da proposta ajustada, contado da convocação	
Responsável pela planilha e quem aprova o preço mínimo	

01 Proposta no modelo do edital

- ☐ O modelo de proposta do edital foi usado, com todos os campos que ele pede.
- ☐ Item, descrição, unidade e quantidade estão iguais aos do edital. O preço unitário multiplicado pela quantidade confere com o total, nas casas decimais que o edital admite.
- ☐ Marca, modelo e fabricante, quando exigidos, correspondem à ficha técnica, e a descrição atende às especificações. A proposta que não obedece às especificações técnicas pormenorizadas no edital é desclassificada (art. 59, II).
- ☐ Validade da proposta, prazo e local de entrega, prazo de garantia e documentos exigidos, como catálogo, ficha técnica e planilha de custos, seguem como o edital pede.
- ☐ A declaração de que a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas está pronta. O edital a exige dos licitantes, sob pena de desclassificação (art. 63, § 1º).
- ☐ A empresa sabe o que mais desclassifica: vício insanável e desconformidade insanável com o edital (art. 59, I e V).

02 Composição do preço, linha a linha

O preço nasce do custo da empresa, não do orçamento do órgão. Cada linha da planilha tem fonte, data da consulta e memória de cálculo. É essa memória que sustenta o preço se a Administração pedir que a empresa o demonstre.

LINHA DE CUSTO	FONTE	DATA DA CONSULTA	CONFERIDO POR
Produto ou serviço			
Tributos sobre a venda			
Frete e entrega			
Garantia e assistência técnica			
Custos de pessoal, quando houver			
Custos do contrato			
Custo de esperar o pagamento			
Margem da empresa, em linha própria			

Produto ou serviço

- ☐ Há cotação por escrito do fornecedor, ou cálculo do custo de produção, para o produto, a quantidade e o local do edital, com validade que cobre a da proposta e o tempo até a compra.
- ☐ Prazo de fabricação, quantidade mínima de compra e transporte cabem no prazo de entrega do edital.
- ☐ Em registro de preços, a cotação considera compras por pedido, ao longo da vigência da ata, e não um pedido único.
- ☐ O item importado tem o custo posto no local de entrega, com câmbio, tributos da importação e despesas no Brasil. Use a Planilha de custo do produto importado.

Tributos

- ☐ Os tributos sobre a venda foram informados por escrito pelo contador da empresa, para este produto ou serviço, este comprador e este local de entrega, com a data.
- ☐ As retenções na fonte que o órgão fará no pagamento, conforme a natureza do objeto, foram confirmadas com o contador. Elas reduzem o valor recebido a cada pagamento.
- ☐ Em contrato longo, o contador indicou os tributos de cada ano da vigência. A tributação do consumo está em transição, por fases.

Frete, garantia e custos do contrato

- ☐ O frete foi cotado até cada local de entrega, com descarga, entregas fracionadas, embalagem e identificação pedidas no edital.

- ☐ O prazo de garantia exigido foi comparado com o do fabricante. Perante o contratante, quem responde pela garantia do contrato é a empresa contratada: a diferença de prazo e a assistência no local entram no custo.
- ☐ A garantia de execução, quando o edital a exige, está no custo, pela modalidade que a empresa vai usar.
- ☐ Ensaaios, testes e demais provas exigidos por normas técnicas oficiais estão no custo. Salvo disposição em contrário do edital ou de ato normativo, correm por conta do contratado (art. 140, § 4º).
- ☐ Amostra, exame de conformidade ou prova de conceito, quando previstos (art. 17, § 3º), têm o custo do material e do envio.

Custos de pessoal, quando houver

- ☐ A planilha de custos e formação de preços segue o modelo do edital, quando exigida.
- ☐ Salários, benefícios e encargos seguem a Constituição Federal, as leis trabalhistas, as normas infralegais, a convenção coletiva da categoria e os termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas. É o que cobre a declaração do art. 63, § 1º.
- ☐ A convenção coletiva usada está identificada na planilha. Em serviço contínuo com dedicação exclusiva ou predominância de mão de obra, ela é a referência da repactuação dos custos de mão de obra (art. 135, II). Com mais de uma categoria, a repactuação pode ser dividida pela convenção de cada uma (art. 135, § 5º).

Custo de esperar o pagamento

- ☐ O prazo de pagamento do edital ou da minuta foi lido, com o marco a partir do qual ele conta. O pagamento vem depois da entrega, do recebimento (art. 140) e da conferência da cobrança, na ordem cronológica do órgão (art. 141).
- ☐ O custo do dinheiro entre os desembolsos e o recebimento está calculado: a taxa do financiamento da empresa ou o rendimento de que ela abre mão.

● NA PRÁTICA

Se o orçamento estimado for sigiloso, compare o preço com o que já foi praticado em contratações parecidas. O Portal Nacional de Contratações Públicas publica atas de registro de preços e contratos e oferece painel para consulta de preços (art. 174, §§ 2º e 3º).

03 Preço mínimo aprovado antes da sessão

- ☐ O preço mínimo de cada item ou lote parte do custo completo, sem linha esquecida, com a margem que a empresa aceita.
- ☐ Ele foi aprovado por escrito, com data, por quem tem autoridade na empresa.
- ☐ O mesmo limite vale para os lances e para a negociação depois da disputa, e quem representa a empresa na sessão o conhece. Lance abaixo dele, só com nova aprovação por escrito.
- ☐ O preço foi comparado com o orçamento estimado, quando divulgado. A proposta que permanecer acima dele é desclassificada (art. 59, III).

- ☐ Se o edital fixa preço máximo por item, nenhum item da proposta passa dele.
- ☐ Os custos ainda não confirmados, como câmbio e frete, têm folga definida pela empresa.

● **ATENÇÃO**

O preço mínimo é decisão da empresa, tomada antes da sessão. Na fase de lances, não há tempo para refazer a conta.

04 Exequibilidade e desclassificação (art. 59)

São desclassificadas as propostas com vício insanável, fora das especificações técnicas do edital, com preço inexequível ou acima do orçamento estimado, sem exequibilidade demonstrada quando a Administração a exigir, ou com desconformidade insanável com outras exigências do edital (art. 59, I a V).

- ☐ A empresa sabe que a Administração pode fazer diligências para aferir a exequibilidade ou exigir que o licitante a demonstre (art. 59, § 2º).
- ☐ Os documentos da exequibilidade estão reunidos antes da sessão: planilha com memória de cálculo, cotações, informação do contador, convenção coletiva, notas fiscais de compras e de vendas do mesmo item e contratos semelhantes, quando houver.
- ☐ A conformidade pode ser verificada só na proposta mais bem classificada (art. 59, § 1º). Quem fica em primeiro lugar precisa ter tudo pronto na hora.
- ☐ Para o fornecimento de bens e os serviços comuns, a lei não fixa percentual de inexequibilidade: leia no edital se há critério próprio.

● **ATENÇÃO**

Um lance abaixo do custo calculado pode vencer a disputa e não se sustentar na diligência. A empresa precisa demonstrar o preço que ofertou.

05 Modo de disputa e plano de lances (art. 56)

- ☐ O modo de disputa está claro: aberto, com lances públicos e sucessivos; fechado, com propostas em sigilo até a data e a hora marcadas; ou os dois combinados, na ordem que o edital definir (art. 56).
- ☐ No menor preço e no maior desconto, o modo fechado não pode ser usado sozinho (art. 56, § 1º). Se o edital o prevê assim, cabe impugnação (art. 164): use o Modelo de pedido de esclarecimento e impugnação.
- ☐ A unidade do lance está clara: preço unitário, total do item, total do lote ou percentual de desconto.
- ☐ O plano de lances define o lance de abertura, o ritmo de redução e o ponto de parada, que é o preço mínimo.
- ☐ O plano olha a colocação, não só o primeiro lugar. No menor preço, a lei chama de intermediários os lances iguais ou superiores ao menor já ofertado (art. 56, § 3º, II). Se o primeiro colocado for desclassificado ou inabilitado, o seguinte é chamado.

- ☐ A empresa sabe que, se a diferença entre a primeira e a segunda colocada for de pelo menos cinco por cento, a Administração pode admitir o reinício da disputa aberta, nos termos do edital, para definir as demais colocações (art. 56, § 4º).
- ☐ As regras de desempate e as condições para microempresas e empresas de pequeno porte foram lidas, quando a empresa se enquadra.

06 Depois dos lances: proposta ajustada

- ☐ O prazo e a forma de envio da proposta ajustada ao valor final, contados da convocação, estão anotados.
- ☐ O valor final foi distribuído pelos itens com critério e memória de cálculo, a soma confere com o lance e nenhum item passou do preço máximo do edital, quando houver.
- ☐ O desconto saiu da margem e dos custos que a empresa controla. Salários, encargos e benefícios da convenção coletiva e tributos não diminuem por causa do lance.
- ☐ Marca, modelo e especificação continuam os da proposta original.
- ☐ Na negociação com o primeiro colocado, a resposta respeita o preço mínimo aprovado e fica registrada no sistema.
- ☐ A diligência sobre o preço é respondida no prazo dado, com a planilha ajustada e os documentos que a sustentam (art. 59, § 2º).

Conferência final

- ☐ Proposta no modelo do edital, com totais conferidos e declaração dos custos trabalhistas (art. 63, § 1º).
- ☐ Cada linha de custo com fonte, data e memória de cálculo, e tributos informados pelo contador por escrito.
- ☐ Preço mínimo aprovado por escrito, antes da sessão.
- ☐ Documentos da exequibilidade reunidos e modelo da proposta ajustada pronto.
- ☐ Validade da proposta acompanhada até a convocação para assinar o contrato ou a ata.

Responsável e data: _____

Modelo de referência. Adapte à realidade da sua empresa e às regras de cada edital.

Como a Manhattan pode ajudar

Este material resolve a parte que dá para fazer sozinho. Quando a decisão pede leitura técnica, a equipe da Manhattan entra com os serviços abaixo.

SERVIÇOS RELACIONADOS

Proposta e preço

Proposta no modelo do edital, preço composto custo a custo e um limite de disputa decidido pela empresa antes da sessão.

manhattan.net.br/licitacoes/proposta-e-preco

Preços e concorrência

Preços praticados em contratações públicas comparáveis e o mapa de quem vence cada mercado, para a empresa calibrar a proposta com dados.

manhattan.net.br/inteligencia/precos-e-concorrencia

Acompanhamento de sessões

Preparação antes da abertura e acompanhamento durante a disputa, com os lances nas mãos da empresa e cada prazo aberto à vista.

manhattan.net.br/licitacoes/acompanhamento-de-sessoes

FALE COM A EQUIPE

Resposta ao primeiro contato em até 2 dias úteis, com a conversa de diagnóstico sem custo.

Iniciar atendimento: manhattan.net.br/atendimento · central@manhattan.net.br

Da importação ao contrato, com quem
conhece a contratação pública dos
dois lados do balcão.

manhattan.net.br

central@manhattan.net.br

Material gratuito: pode ser impresso e compartilhado, sempre com a fonte.